

EXTRATO DE CONTRATO**NÚMERO DO CONTRATO: 024/2019**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 71.689.060/0001-30.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 11 de outubro de 2010, Instruções Normativas SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, da lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, da lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Estadual 1.887 de 07 de novembro de 2017, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Legislações correlatadas e demais exigências previstas no edital e seus anexos.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para AQUISIÇÃO DE LACRES PARA PLACAS DE VEICULOS, SEM SISTEMA DE RASTREAMENTO, FABRICADOS EM POLICARBONATO, cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referências e seus anexos, bem como todas as regras descritas no Edital do P.E 03/2019 – CPL/DETRAN/PA.

VALOR: O valor contratual global estima-se em R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8274 – Regularização de Veículos; 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 10/06/2019 Término: 09/06/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO GUEDES LIMA

Protocolo: 442540

Portaria Nº 474 /2019 – CGP/SUSIPE**Belém, 06 de junho de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso DANIEL GOMES MACHADO, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I, ocorrida em 02/06/2019.

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 442480

Portaria Nº 475 /2019 – CGP/SUSIPE**Belém, 06 de junho de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o resgate da presa JANAELE BRAGA GONÇALVES, acompanhada de sua filha menor de 6 meses, custodiada na Unidade Materno Infantil, ocorrido em 26.05.2019.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 442481

Portaria Nº 637/2019-GAB/SUSIPE**Belém - PA, 29 de maio de 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO RONNE SILVA PORTO, Matrícula Funcional 5899414, para responder como Gerente de Segurança do Centro de Reeducação Feminino de Santarém, até a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora RAIMUNDA RODRIGUES AVINTE OLIVEIRA, Matrícula Funcional 54188180, para responder como Gerente Administrativo do Centro de Reeducação Feminino de Santarém, até a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 442468

ERRATA**ERRATA DAS PORTARIAS Nº 465 E 466/2019-CGP/SUSIPE,**

DATADA DE 04/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33889, DE 05/06/2019. Protocolo: 440818 e 440830 RESPECTIVAMENTE.

ONDE SE LÊ: VITOR EDUARDO RAMOS;

LEIA-SE: VITOR RAMOS EDUARDO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 442305

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria Nº 638/2019-GAB/SUSIPE****Belém/PA, 07 de junho de 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, datada de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as diretrizes de Gestão Pública do Governo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de 01(um) ano a contar de sua assinatura, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários aos processos licitatórios, sob a égide da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

7. Rafaela da Conceição Silva Rodrigues, Coordenadora de Licitação, matrícula 5948705, CPF: 007.048.082-69, Função: Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

8. Manuela Carneiro de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula 57173687, CPF: 750.839.732-00, Função: Membro da Comissão Permanente de Licitação.

9. Girlane Coelho de Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula 54181392, CPF: 708.321.022-53, Função: Membro da Comissão Permanente de Licitação

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 442476

Portaria nº 632/2019-GAB/SUSIPE**Belém-PA, 05 de Junho de 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão da servidora MIRIAN DE ALMEIDA HOLANDA SILVA, Matrícula 57220727/1, ocupante do cargo de Téc. Em Gestão Penitenciário – Serviço Social, no período de 01 de junho de 2019 até 31 de maio de 2020, para Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário. Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. MAURO MOREIRA MATOS Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

Protocolo: 442477